Of. Gab. 023/2018 **Guaíba, 23 de janeiro de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 187/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 658/2017**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 O Município desenvolve algum programa específico relacionado às estratégias de atendimento assistencial e integral a população portadora de HIV/Aids, renais crônicos, pacientes com câncer, tuberculose e hanseníase? 2. Em cada enfermidade específica, qual o número de pacientes em tratamento? 3. Temos ações, conscientizações ou atendimentos especiais as famílias destes pacientes? 4. Qual o planejamento para o tratamento das doenças específicas é feito ao longo de cada mês?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Doenças Renais: atualmente o município possui um convênio com a Clinica Nefrológica de Guaíba para tratamento de 26 pacientes que realizam hemodiálise, junto a isso, é disponibilizado transporte de suas residências de ida e volta com conforto e praticidade.

Oncologia: pacientes com Câncer atualmente não são tratados pelo Município, usuários do sistema com diagnostico de oncologia são encaminhados para o Estado, onde possui regulação pelo Município e tratados nos hospitais de referência em Porto Alegre.

Pacientes do SAE (Serviço de Atenção Especializado) HIV/AIDS – DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) – Hepatites virais e outras IST's: 1. O SAE desenvolve o atendimento assistencial ao paciente vivendo com HIV/AIDS, através do atendimento médico, com infectologistas e pediatra, com resolutividade diagnóstica, oferecendo tratamento com assistência farmacêutica e de enfermagem aos pacientes e familiares, bem como realiza coleta de exames de carga viral e CD4. Da mesma forma, o SAE propícia o vínculo do paciente vivendo HIV/Aids, hepatites virais e outras IST's com uma equipe multiprofissional ao longo de sua enfermidade, contribuindo para diminuir preconceitos e promover a aproximação dos familiares aos portadores, esclarecendo quanto às formas de contágio da doença, entre outras questões que surgem, e servindo de referência para as Unidades de Saúde no tratamento e acompanhamento das ISTs, além de acolher os pacientes vivendo com HIV/AIDS do Município. Atualmente temos 550 pacientes vivendo com HIV/AIDS em tratamento e acompanhamento no SAE.

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 658/2017 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 008430 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 1DCF771AD65D9F56E0AE92DDC67ABCD4

O tratamento dos pacientes vivendo com HIV/AIDS é realizado conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV (PCDTs) que são atualizados anualmente pelo Ministério da Saúde.

Tuberculose: os dados de Tuberculose em Guaíba, nos últimos anos:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	2017**
Número de Casos	73	63	73	94	83	69	57	61
Casos curados	56	46	52	65	48	42	34	10
Óbitos	7	6	6	5	5	3	2	3
Abandono	3	10	8	17	14	10	8	3
Transferência	3	0	4	7	15	11	3	3
Falência	4	0	0	0	0	0	1	0
Mudança Diagnóstico	0	1	3	0	1	0	0	1
Mudança de Esquema	0	0	0	0	0	3	8	2
Co-infecção TB/HIV	15	16	20	29	16	21	19	10

Já em 2018 temos atualmente sete casos confirmados e quatro em tratamento preventivo. Com base nos dados apresentados, o Município dispõe de uma equipe de Tisiologia que atua na Unidade de saúde do Centro, trabalhando no tratamento exclusivo nos casos de Tuberculose, de forma preventiva e corretiva.

Hanseníase: Atualmente temos uma enfermeira especialista na rede de saúde que apoia nos casos identificados, atualmente não temos nenhum registro de novos casos, como se trata de uma competência do Estado, o Município não possui ações ou projetos para tratar do assunto.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

REQ 658/2017 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 008430 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 1DCF771AD65D9F56E0AE92DDC67ABCD4